



## continuação

12 concertos um público de 6.843 pessoas. (Informações não auditadas).		
<b>10. Salários e encargos sociais a pagar</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
INSS a recolher	38.730	121.449
FGTS a recolher	225	-
Outros	-	5.615
	38.955	127.064

<b>11. Recurso aplicados em ativos permanentes</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
	4.449.922	4.943.251

Conforme demonstrado na nota explicativa 3(b), os recursos que são aplicados na aquisição de ativos imobilizados e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e pelos mesmos montantes das despesas de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido em atendimento a CPC 07 (R1). Vide nota explicativa 7 (ativo imobilizado).

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>4.943.251</b>
Adição de imobilizado (nota explicativa 7)	291.961
Custo residual baixado de imobilizado e intangível	(15.704)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa 7)	(750.635)
Amortização do intangível	(18.951)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>4.449.922</b>

**12. Provisão para contingências:** A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das de-

mandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Contingências trabalhistas	494.000	404.307
	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Adição</b>
Trabalhistas	404.307	86.693
	<b>Utilização</b>	<b>Saldo final</b>
	-	494.000

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 519.465 em 2013 (R\$ 30.733.700 em 2012) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **13. Partes relacionadas:** A Associação não possui partes relacionadas e os dirigentes da Associação não são remunerados. **14. Patrimônio líquido:** O patrimônio social da Associação poderá ser formado pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Em função de a Associação ter suas operações suportadas exclusivamente por contratos de Gestão firmados com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e a Associação e projetos de leis de incentivo a cultura (Lei Rouanet), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição tem sido nulos, motivo pelo qual a Associação não apresenta patrimônio social constituído. De acordo com o Estatuto So-

cial, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênera ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir e de preferência constituída pelas "religiosas Profetas, irmãs Marcelinas", conforme for fixado pela Assembleia Geral.

<b>15. Recursos de contrato de gestão</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Projeto EMESP (01/2013)		
(Nota Explicativa nº8 a)	18.341.325	18.897.290
	18.341.325	18.897.290
<b>16. Projetos especiais</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Emesp 2013 - PRONAC 111.1058	-	2.275.359
II Mostra Instrumental Emesp - PRONAC 111.389	3	86.363
Outros	-	1.604
	3	2.363.326

**17. Cobertura de seguros:** A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e risco diversos para os bens do ativo imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Rosane Ghedin** - Diretora Presidente  
**Luís Roberto Teles** - CRC/SP1SP182786/O-8

utilizado para custear o Contrato de Gestão 031/2008, também aprovado pelo Governo do Estado e por intermédio da Secretaria da Cultura, sendo que a execução física dos mencionados projetos já foram finalizadas. Os recursos adicionais utilizados no Contrato de Gestão 31/2008 no montante de R\$ 4.021.763 estão sendo apresentados pela EMESP na rubrica de adiantamento de projetos, no ativo não circulante, pois a EMESP não espera nenhuma perda na realização de tais valores, motivo pelo qual nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2013, em função das negociações mantidas junto a Secretaria de Cultura de modo a receber e/ou compensar esse montante. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, ora elaborada sob a responsabilidade da Administração da EMESP cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Demonstrações comparativas** - O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, não foram auditadas individualmente anteriormente, e o fluxo de caixa para o exercício de 2012 não está sendo apresentado. São Paulo, 27 de janeiro de 2014. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S** - CRC-2SP 15.753/O-0. **Edson José da Silva** - Contador - CRC-1SP251.112/O-9 - CNAI nº 2211.

#### Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Conselheiros e Administradores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo" São Paulo - SP.** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo" ("EMESP"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da EMESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma

auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da EMESP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da EMESP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo" ("EMESP"), em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases:** Conforme mencionado na nota explicativa 5, a Associação utilizou recursos recebidos em referência ao Contrato de Gestão 034/2008, aprovado pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura. Parte deste recurso foi